

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO e a INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA - IPADE (UNICHRISTUS). Prorrogação de convênio que se encerrará em 12/12/2017, para 11/12/2020. Data e assinatura: 20/11/2017. FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR, Procurador-Chefe, ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA, Pró-Reitor de Administração e Planejamento

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO Nº 21/2016**

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Pregão nº 021/2016, Contratos 048/2016 e 049/2016. Licitante: Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME. O Diretor Regional da PRT 9ª Região, Francisco Gonzales Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Autos dos Processos Administrativos nºs 002726.2017.09.900/0 e 002669.2017.09.900/4, resolve: aplicar à empresa retro citada, CNPJ nº 12.286.635/0001-86, as penalidades de multas indenizatórias nos valores de R\$ 1.750,13 e R\$ 1.753,17, com fulcro no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 3 (três) meses, com fulcro no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93. Data da decisão: 09/01/2018. Vista aos Autos do Processo: DA da PRT 9ª Região, na Avenida Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba -PR.

FRANCISCO GONZALES JUNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 04/2018, firmado em 07/02/2018 entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61; Objeto: Fornecimento de mobiliário para a PTM de Rio Branco/AC. Valor total do contrato: R\$ 48.841,83. Vigência: 60 (doze) meses a partir de 07/02/2018; Fundamento legal: Lei 8.666/93; PGEA nº 000195.2017.14.900/9; Signatários: Sr. Joel Alves M. Filho, Diretor Regional, pela Contratante, e Sr. Gilmar Francisco Milan, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Convenientes: MPT, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e Sociedade Campineira de Educação e Instrução/Pontifícia Universidade Católica de Campinas, CNPJ: 46.020.301/0001-88. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Drª Maria Stela Guimarães De Martin, Procuradora-Chefe da PRT 15ª Região e Profª Angela de Mendonça Engelbrecht, Reitora. PGEA: 000263.2018.15.900/6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: MPT, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e Sociedade de Ensino Superior Toledo LTDA, CNPJ: 43.767.540/0001-08. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data da assinatura: 03/01/2018. Assinam: Drª Maria Stela Guimarães De Martin, Procuradora-Chefe da PRT 15ª Região e Sr. Bruno Roberto Pereira de Toledo, Diretor Presidente. PGEA: 000261.2018.15.900/3

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 1/2017 CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região CONTRATADA: Empresa Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores LTDA; CNPJ: 04.615.616/0001-28; OBJETO: prorrogação de prazo de vigência, que passa a ser de 07/02/18 a 06/02/19, e alteração da Cláusula Décima do Contrato, estabelecendo o IGP-DI da FGV como base para reajuste contratual; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; PGEA nº 000009.2017.16.900/02. ASSINAM: Maurel Mamede Selares, Vice-Procurador-Chefe da PRT16, pela contratante; e Antônio Rosa Moita, pela contratada. João de Deus Castro Téc. Administrativo da SECOM.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018**

Contratantes: União Federal, por intermédio da PRT da 23ª Região, e Francis Distribuidora de Gás LTDA - EPP, CNPJ 03.473.977/0001-14. Objeto: Contrato de fornecimento de água mineral para a PTM de Sinop. Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, II da Lei 8.666/93. Vigência: 16/02/2018 a 31/12/2018. PGEA nº 000151.2017.23.903/4. Valor estimado do contrato: R\$ 1.512,00 (mil e quinhentos e doze reais). Signatários: Dr. Marcel Bianchini Trentin, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Lilian Cristine Finger Bouffleur Piletti, pela Contratada. Marcel Bianchini Trentin Procurador-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018

Contratantes: União Federal, por intermédio da PRT da 23ª Região, e Dirce Helena da Silva Ferreira - ME, CNPJ 37.255.189/0001-73. Objeto: Contrato de fornecimento de água mineral para a PRT da 23ª Região. Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, II da Lei 8.666/93. Vigência: 16/02/2018 a 31/12/2018. PGEA nº 000124.2018.23.900/5. Valor estimado do contrato: R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). Signatários: Dr. Marcel Bianchini Trentin, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Dirce Helena da Silva Ferreira, pela Contratada. Marcel Bianchini Trentin Procurador-Chefe

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua entre MPM-MPRJ, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02/02/2018, Seção 3, página 116, onde se lê: "Ministério Público do Estado de São Paulo - MPRJ", leia-se: "Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ".

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 8/2018-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 3.04.000.1.000093/2017-89. Contratada: NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME. CNPJ: 06.061.654/0001-01. Objeto: prestação de serviços de implantação e recuperação das áreas verdes para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS - PJM/MS. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2017-MPM. Elemento de Despesa: 33.90.39. Notas de Empenho nºs 2017NE001794 e 2017NE001705, de 28/11/2017. Valor global: R\$ 7.273,88. Vigência: 29/1/2018 a 28/12/2018. Data de assinatura: 29/1/2018. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Viviane Louzada Wisniewski, pela contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de Registro de Preços nº 1/2018, proveniente do Pregão Eletrônico 1/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para o fornecimento de caixas de tomada de piso, destinado a suprir as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PJMJ e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF. Vigência: de 16/02/2018 a 15/02/2019. Ata 1/2018 - Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA ME (CNPJ: 26.950.671/0001-07), item 1. Valor do registro de preços: R\$ 47.940,00. Processo SEI nº 3.00.000.1.004673/2017-61.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA****EDITAL Nº 12 -TCU/SECEX-BA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

TC 003.759/2015-6 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica notificada a Sra. Adalice Conduru Loureiro, CPF: 504.798.225-49, em processo de Tomada de Contas Especial, TC 003.759/2015-6, por meio do qual o Tribunal solicitou diligência para que a Sra. Adalice Conduru Loureiro encaminhe a Secretara do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia: 1)nome, CPF e endereço de todos os herdeiros do de cujus (ARISTÓTELES DE OLIVEIRA LOUREIRO); 2)informe a existência de Inventário, bem como Termo de Inventariante (encaminhar cópia) ou nome do Administrador Provisório do Espólio em questão; 3)encaminhe certidão de casamento contraído por ARISTÓTELES DE OLIVEIRA LOUREIRO (CPF 012.193.325-34) com ADALICE CONDURU LOUREIRO (CPF 504.798.225-49); 4)encaminhe Certidão de Casamento contraído por LUIZ ROBERTO CONDURU LOUREIRO

(CPF 179.831.345-68) com ELBA MARIA DA SILVA CAMPOS LOUREIRO (CPF 276.681.855-34); 4)encaminhe a Certidão de óbito de LUIZ ROBERTO CONDURU LOUREIRO (CPF 179.831.345-68). Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

PEDRO JOSÉ SUFFREDINI
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
CEARÁ****EDITAL Nº 26 - TCU/SECEX-CE, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

TC 022.831/2015-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Francisco Ivani Rabelo, CPF: 102.994.673-68 do Acórdão 5717/2017-TCU-Primeira Câmara, Rel. Marcos Bemquerer, Sessão de 18/7/2017, proferido no processo TC 022.831/2015-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 6/2/2018: R\$ 392.096,36; sendo em solidariedade com o Sr. Josimar Moura Aguiar, CPF: 231.639.253-91. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57, Lei 8.443/1992) a qual será atualizada desde a data do Acórdão 5717/2017-TCU-Primeira Câmara, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-CE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA
Secretário

EDITAL Nº 24 -TCU/SECEX-CE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

TC 000.516/2015-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa DJ CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, CNPJ: 03.592.746/0001-20, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 9449/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. Aroldo Cedraz, Sessão de 24/10/2017, proferido no processo TC 000.516/2015-5, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada em razão da execução parcial do objeto do Convênio 1.498/2002 (Siafi 473795), firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Município de Rio Tinto/PB, por meio do qual o Tribunal desconsiderou a personalidade jurídica dessa empresa, considerou-a revel e julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 5/2/2018: R\$ 978.931,58; sendo R\$ 739.149,00 em solidariedade com os Srs. Fabiano Ribeiro dos Santos (CPF 012.726.174-59), Vania Carmen Lisboa d Almeida Braga (CPF 759.438.404-00) e João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53), e R\$ 239.782,58 em solidariedade com os Srs. José Alves de Carvalho Filho (CPF 685.842.614-00), Fabiano Ribeiro dos Santos (CPF 012.726.174-59) e João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53).

O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-CE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA
Secretário

EDITAL Nº 5 -TCU/SECEX-CE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

TC 000.516/2015-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Senhor JOÃO FREITAS DE SOUZA, CPF: 376.955.174-53 do Acórdão 9449/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. Aroldo Cedraz, Sessão de 24/10/2017, proferido no processo TC 000.516/2015-5, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada em razão da execução parcial do objeto do Convênio